



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1874/2023
De 28 de novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1460/2023, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.597.933,00 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e três reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02.	PODER EXECUTIVO	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	500.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	500.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.1.xxx	AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE (ESTR. ATENÇÃO PRIM. SAUDE)	150.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	150.000,00
10.301.0023.1.xxx	AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE (ESTR. ATENÇÃO BASICA SAUDE)	98.933,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	98.933,00
10.301.0023.1.xxx	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM.	100.000,00
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-02)	100.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO.

ESTADO DE SÃO PAULO



08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	19.000,00
(xxxx) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-02)	19.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.xxx	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	530.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	500.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.1.xxx	REF. COMPLEXO ESPORTIVO PQ. GIRASSOIS	200.000,00
(xxxx) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-02)	200.000,00
TOTAL		1.597.933,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de novembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças